



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de outubro de 2024,
Quinta – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLÉ INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 12.389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 33 da Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.233 – DE 01 DE JULHO DE 2024
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	REF. ATUAL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
151513001	ELIANE MESSIAS PEREIRA ORMUND	14	TECNICO INSTRUMENTAL	20/7/1994	407	74	10	11030	11
20133001	SALENIL CURY MUSSY	11	APOIO INSTRUMENTAL	4/8/1994	339	6	10	11015	11
20141001	EDINAMAR ALVES CORREIA DA SILVA	15	APOIO INSTRUMENTAL	10/8/1994	541	20	10	11009	11
119024001	JONAS JOSE DA SILVA	3	TECNICO INSTRUMENTAL	2/6/2003	457	12	7	7791	8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

DECRETO 12.393, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 955	R\$	160.000,00
TOTAL GERAL	R\$	160.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 951	R\$	160.000,00
Total Geral	R\$	160.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor, JUSCELINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 128449, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Secretaria de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Bioquímica e Imunohormônios, junto ao Laboratório Central do município, bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Superintendente de Compras e Licitação

Leandro J. Pádua Arduini

Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 073/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO III NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024/SECITI/ROO
6ª FECITI – FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
RONDONÓPOLIS

A **PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS E CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI)** constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital destinado à seleção de projetos de pesquisas científica e inovação tecnológica, a serem apresentados na Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis (6ª FECITI) que realizar-se-á nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024 de acordo com os termos do presente Edital.

1. Objetivos:

1.1. A FECITI, dentre outros, tem os objetivos de:

- a) Selecionar projetos de pesquisa e inovação tecnológica desenvolvidos nas instituições de ensino públicas e privadas nos diversos níveis de ensino, empresas e inventores para serem apresentados à sociedade.
- b) Estimular a interação entre parceiros e atores do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação local (ELI), para o surgimento de soluções inovadoras a médio e longo prazo, transformando Rondonópolis em uma região criativa tendo como pilar de desenvolvimento a pesquisa e a inovação.
- c) Propiciar espaços para a troca de experiências inovadoras e intercâmbio entre todos os atores ligados ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ecossistema Local de Inovação (ELI) e da comunidade em geral.
- d) Despertar a criatividade empreendedora e inovadora em estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio da rede pública e privada, alunos e professores de cursos técnicos, empresários e colaboradores de empresas e comunidade em geral.
- e) Contribuir com o despertar de uma nova geração de pesquisadores, colaboradores e/ou empresários inovadores.
- f) Contribuir para inserção das atividades de pesquisas nos currículos escolares das instituições de ensino fundamental, médio e técnico.

1.2. Por Ciência entende-se como um conjunto de conhecimentos racionais, certos ou prováveis, obtidos metodicamente, sistematizados e verificáveis, que fazem referência a objetos de uma mesma natureza.

1.3. Por Tecnologia entende-se como um saber que se adquire pela educação teórica e prática e, principalmente, pela pesquisa tecnológica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

1.4. Por inovação entende-se como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

2. Das categorias de inscrições na 6ª FECITI

2.1. Participarão da seleção para apresentação na 6ª FECITI projetos desenvolvidos nas seguintes categorias:

Categoria I – Alunos e professores das escolas educação infantil, (1º a 3º ano)

Categoria II – Alunos e professores das escolas educação infantil, (4º ao 5º ano).

Categoria III – Alunos e professores das escolas do Ensino Fundamental – anos (6º a 9º ano).

Categoria IV – Alunos e professores das escolas do Ensino Médio e Técnico e Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Categoria V – Alunos, professores do Ensino Superior, e Estudantes de Pós-Graduação.

Categoria VI – Empresários, inventores e colaboradores das empresas de Rondonópolis e de Mato Grosso.

3. Das propostas

3.1. Cada proposta poderá ser apresentada por um candidato ou por uma equipe de até 06 pessoas. No caso das universidades, escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos, cada proposta deverá prever a participação de professores orientadores, além do(s) candidato(s), não podendo a equipe total exceder o limite de sete (06) pessoas.

3.2. As propostas inscritas devem ser enviadas segundo as normas constantes junto ao Formulário de inscrições. Serão classificadas pela comissão examinadora.

3.3. As propostas inscritas fora das normas serão automaticamente reprovadas.

3.4. A proposta deve se encaixar em uma das seis (06) categorias da 6ª FECITI.

4. Das inscrições e submissão das propostas

4.1. As equipes interessadas em participar da Feira deverão se cadastrar no sistema de inscrições no link <https://bit.ly/feciti2024preencher> o formulário de inscrição online e enviar pelo sistema em um único arquivo (PDF) o projeto contendo a descrição, objetivos e imagem, se tiver.

5. Da pré-seleção

5.1. A pré-seleção consistirá na análise textual da proposta inscrita no sistema online, avaliada pela Comissão Avaliadora.

5.2. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de selecionar os projetos para participação na feira e na desclassificação ou sugestão de correção dos que não obedeçam as regras deste edital. Se houver solicitação de ajustes por parte da Comissão Avaliadora no texto submetido, o candidato terá que promovê-lo dentro do cronograma previsto no item 16 deste edital e em caso do não atendimento dos ajustes, este ficará fora dos Anais do evento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta– Feira, Suplementar.

5.3. A Comissão Avaliadora divulgará os resultados dos projetos aprovados para participar da 6ª FECITI por meio do Portal institucional da Prefeitura (www.rondonopolis.mt.gov.br) e e-mail cadastrado no sistema de inscrição para cada um dos inscritos aprovados (ou não) ou quaisquer outras formas que facilitem a comunicação com todos os interessados.

5.4. Serão selecionados até 70 projetos para serem expostos na 6ª FECITI. A Comissão Avaliadora resguarda o direito de escolha de número inferior ou superior a 70 projetos como garantia da qualidade e do alcance dos objetivos do evento.

5.5. Após o processo de avaliação, as propostas inscritas serão enquadradas nos seguintes status do sistema de gerenciamento de resumos (on line):

5.6. Os resumos enquadrados no status “aceito com correções” devem realizar as correções solicitadas pela Comissão Avaliadora.

6. Dos critérios de pré-seleção

6.1. A pré-seleção, realizada pela Comissão Avaliadora da 6ª FECITI, consistirá na análise do texto de cada projeto observando os seguintes critérios:

6.1.1. Clareza na exposição das ideias (eliminatório);

6.1.2. Relevância do projeto (eliminatório);

6.1.3. Resultado coerente com o objetivo do

7. Da participação na 6ª FECITI

7.1. Após a divulgação dos resultados, os autores dos projetos selecionados estarão cientes de que a sua participação na 6ª FECITI está condicionada aos termos deste edital, especialmente no que diz respeito às concordâncias quanto a cessão de Direitos Autorais do texto e de imagem para divulgação dos resultados do evento. Os direitos de PI – Propriedade Industrial - permanecem com o autor do projeto.

7.2. A Comissão Organizadora do evento resguarda o direito de publicar o texto inscrito, se aceito, na forma de Anais e ainda publicar e divulgar imagens dos produtos e dos autores partícipes nos meios de comunicação ligados ao evento.

7.3. Os trinta projetos aprovados, e os demais inscritos, no Programa Acelerador de Projetos Inovadores - PAPIRO 2023, poderão fazer sua inscrição para participar da 6ª FECITI.

7.4. Os projetos vencedores da 5ª FECITI 2023 não poderão ser inscritos, mas os autores vencedores, poderão inscrever outros projetos, até mesmo os que não foram vencedores, que participaram da 5ª FECITI.

7.5. Os projetos vencedores da 5ª FECITI 2023 serão convidados especiais para expor durante a 6ª FECITI

8. Da infraestrutura de apoio aos participantes

8.1. Cada equipe terá direito a mesas (bancadas), divididos por categoria, com ponto de energia;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

8.2. As equipes que necessitam de internet por força de seus projetos deverão solicitar com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias a Comissão Organizadora por meio do telefones: (66) 9.9714-5787, ou grupo de whats da Comissão Organizadora.

9. Regras gerais de participação das equipes

9.1. A escolha do tema do trabalho é de inteira responsabilidade da equipe, sendo proibidos conteúdos pejorativos, discriminatórios, pornográficos ou outras formas de exposição que possam chocar o público presente;

9.2. Todo material necessário à exposição e apresentação dos projetos são de inteira responsabilidade da equipe;

9.3. Não será permitido uso de som alto que possa causar transtornos ou atrapalhar o desenvolvimento dos trabalhos no evento. Só será permitido uso de sons que sejam indispensáveis à compreensão do projeto;

9.4. É proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do município;

9.5. Todos os membros da equipe deverão estar presentes durante a feira e prontos para responderem aos questionamentos dos visitantes e avaliadores em relação ao projeto.

Em hipótese alguma o espaço destinado ao projeto poderá ficar sem a presença de no mínimo 01 (um) de seus representantes;

9.6. Cada equipe deverá estar com o espaço destinado ao seu projeto devidamente organizado e pronto para recepcionar os visitantes em horário estipulado pela comissão organizadora;

9.6.1. A equipe que não estiver com o estande devidamente montado 01 (uma) hora antes da abertura da feira será desclassificada;

9.6.2. A equipe que ocupar espaço diferente do box devidamente identificado para seu projeto será desclassificada. O espaço da feira estará aberto para que as equipes façam o reconhecimento visual do local e levantamento de materiais necessários para a exposição do projeto e iniciar a montagem das bancadas, sendo necessário agendamento com a secretaria do evento;

9.6.3. O espaço da feira estará aberto 01 (um) dia antes do início do evento para que as equipes deem início a montagem da bancada.

9.7. Cada equipe é responsável pela salvaguarda de móveis, banners, equipamentos ou outros objetos deixados no interior do espaço que lhe foi cedido antes, durante e após a realização do evento.

9.7.1. A Comissão Organizadora da 6ª FECITI disponibilizará segurança no local a partir do dia anterior a realização da feira.

9.8. Cada equipe é responsável pela organização e limpeza do espaço de apresentação do seu projeto antes e depois do evento, sendo proibido deixar lixo nas dependências da feira. Cada equipe receberá antes e no final do evento sacos plásticos para o recolhimento de lixo gerado no decorrer do evento;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

9.9. É proibido usar experimentos que firam o patrimônio genético e cultural dos seres humanos, animais e de plantas;

9.10. É proibido criar insegurança, tumulto e desrespeito no tratamento com os demais participantes ou ainda cometer atentado contra a vida, honra, patrimônio, dignidade, integridade física e moral, família, direito autoral, falsidade documental, crenças religiosas, política partidária, origem social e cultural, cor, identidade, plágio ou outras práticas reconhecidas como bullying. Qualquer atentado desse tipo ou que sejam considerados agressivos pelos expositores ou visitantes resultará na desclassificação e expulsão da feira e do local do evento;

9.11. É expressamente proibido fazer propaganda ideológica, política, religiosa, social, classista, sexista, étnica e outros, por quaisquer meios de comunicação durante o evento e no ambiente da feira;

9.12. O participante responderá criminalmente por quaisquer atos de infração praticados no contexto da feira;

9.13. Em caso do infrator ser menor de idade, responderá conforme a lei aplicável nestes casos e os responsáveis legais assumirão também o ônus da infração legalmente;

9.14. É proibido aos membros das equipes o uso de vestimentas como: blusas com barriga à mostra, vestidos e saias curtas, bem como, camisetas regatas ou estar sem camisa no recinto da feira. Orienta-se que todas as equipes participantes estejam devidamente uniformizadas para facilitar o reconhecimento e fortalecer o nome das instituições participantes. Para o caso de disponibilização de camisetas com a logo do evento, estas deverão ser privilegiadas em detrimento de outras vestimentas.

9.15. É proibido o uso de bebidas alcoólicas no recinto da feira, bem como, substâncias como narguilés e afins.

10. Da participação de docentes, orientadores ou coordenadores de instituições de ensino e pesquisa

10.1. Compete aos docentes, coordenadores e orientadores das instituições de ensino e pesquisa:

10.1.1. Orientar os discentes no desenvolvimento pedagógico das atividades planejadas de forma ética e responsável;

10.1.2. Coordenar as atividades de pesquisa, planejamento, análise dos resultados, redação e apresentação do resumo inicial e dos trabalhos finais da equipe participante;

10.1.3. Zelar pelo bem estar de seus alunos, orientando-os quanto aos direitos, deveres e responsabilidades a serem observadas conforme as regras deste edital, bem como, a serem pontuais e comunicar-se de forma natural para com visitantes e avaliadores;

10.1.4. Coordenar, com os estudantes, a montagem, organização e desmontagem dos trabalhos nos estandes antes e no final da feira;

10.1.5. Zelar para que os estudantes mantenham o estande organizado e limpo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

10.1.6. Orientar o(s) estudante(s) para que permaneçam em seu respectivo estande nos horários de visita e avaliação dos trabalhos;

10.1.7. Organizar e supervisionar todas as tarefas e horários estabelecidos pelo Comitê Organizador;

10.1.8. Acompanhar, orientar e assessorar os alunos em todas as atividades durante a Feira;

10.1.9. Portar uma cópia preferencialmente autenticada da documentação completa dos estudantes, inclusive da autorização de participação assinada pelos pais quando estes forem menores de 18 anos de idade;

11. Da participação de empresários, colaboradores ou pessoa física

11.1 Compete aos empresários, gestores ou responsáveis das empresas e pessoas físicas participantes:

11.1.1. Arcar com os custos de montagem, materiais institucionais, banners, equipamentos e deslocamentos gerados quando da participação das empresas ou pessoa na feira;

11.1.2. Indicar colaboradores que detenham o conhecimento técnico e funcional das soluções tecnológicas apresentadas na feira;

11.1.3. Zelar pelo bem estar de seus colaboradores, orientando-os quanto aos direitos, deveres e responsabilidades a serem observadas conforme as regras deste edital, bem como, a serem pontuais e comunicarem-se de forma natural com visitantes e avaliadores;

11.1.4. Coordenar com os colaboradores: a montagem, organização e desmontagem dos box, a retirada de equipamentos e materiais institucionais das empresas antes e no final da feira;

11.1.5. Zelar para que os colaboradores e/ou representantes da empresa mantenham o estande organizado e limpo;

11.1.6. Orientar os colaboradores e/ou representantes da empresa para que permaneçam em seu respectivo box nos horários de visita e avaliação dos trabalhos, bem como, evitar o uso exagerado de equipamentos que distraiam a atenção dos expositores como: tablets, celulares ou conversas paralelas;

11.1.7. Cada empresário, gestor ou representante da empresa expositora é responsável por zelar pela segurança e integridade física de seus colaboradores ou contratados a seu serviço;

11.1.8. Acompanhar, orientar e assessorar os colaboradores em todas as atividades durante a Feira;

12. Das premiações

Serão premiadas as instituições e os membros da equipe que obtiverem melhor pontuação na feira. É imprescindível que os membros da equipe estejam presentes durante a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

cerimônia de entrega da premiação. A 6ª FECITI contará com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para premiação. As formas de premiação estão explicitadas nos itens a seguir:

12.1. Melhores trabalhos apresentados na 6ª FECITI:

12.1.1. A equipe que ficar em primeiro lugar de cada categoria, receberá um prêmio no montante de R\$ 3.000,00;

12.1.2. A equipe que ficar em segundo lugar de cada categoria, receberá um prêmio no montante de R\$ 2.000,00.

12.2. Certificado

12.2.1. Os autores de projetos premiados receberão certificado da premiação, no formato digital, posterior ao evento.

12.3. Medalhas

12.3.1. Os melhores projetos de cada categoria serão premiados com medalhas de honra ao mérito para cada participante da equipe (seis participantes de cada equipe).

12.4. As instituições de ensino e pesquisa, bem como, empresas participantes, receberão certificados por reconhecimento aos esforços e incentivos em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação na região.

12.5. Prêmios Especiais

12.5.1. Será premiado com troféu e certificado um projeto escolhido pelo público por intermédio de votação on line

12.5.2. Durante a feira poderão ser sorteados prêmios especiais para a comunidade visitante, de acordo com disponibilidade financeira da Comissão Organizadora da 6ª FECITI, doações de patrocinadores ou parceiros do evento e dentro de critérios estabelecidos pelos organizadores.

13. Critérios de seleção dos melhores projetos na 6ª FECITI

13.1. Serão observados durante a apresentação na feira, por equipe escolhida pela Comissão Avaliadora:

a) Criatividade na exposição, apresentação e na utilização do espaço da bancada (despertou interesse dos visitantes?) (peso 2 com pontuação de 0 a 10);

b) Grau de inovação e relevância do projeto dentro de sua categoria (apresenta diferencial parcial ou total do que já existe e é útil para a sociedade?) (peso 4 com pontuação de 0 a 10);

c) Potencial de aplicabilidade dentro da categoria que o projeto estiver inscrito (o projeto é viável para ser desenvolvido?) (peso 3 com pontuação de 0 a 10);

d) Avaliação do texto (nota obtida no texto escrito na fase de pré seleção) (peso 1 com pontuação de 0 a 10).

13.2. Havendo empate em alguma categoria, o desempate será realizado pela Comissão Avaliadora segundo os critérios de maior para menor peso.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta– Feira, Suplementar.**

14. Da Comissão Avaliadora dos trabalhos na 6ª FECITI

14.1. A Comissão Avaliadora será formada por representantes das instituições do COMCITI, empresas convidadas, instituições de ensino, ONGs e demais instituições que tenham relação com Ciência, Tecnologia e Inovação e, Técnicos da Pasta;

14.2. O membro da Comissão Avaliadora que também for expositor, não poderá avaliar projetos da sua instituição e da mesma categoria que está expondo/inscrito;

14.3. Os membros da Comissão Avaliadora deverão avaliar todas as propostas segundo os critérios de seleção dispostos no item 13 (treze) deste edital utilizando formulário específico entregue pela Comissão Organizadora;

14.4. Cabe aos membros da Comissão Avaliadora elaborar e entregar justificativa da nota de avaliação de cada projeto para a Comissão Organizadora, em espaço específico do formulário mencionado no item 14.3.

14.5. Caberá a Comissão Avaliadora tabular as notas e classificar, por categoria, as notas de cada projeto das equipes participantes da feira, indicando no final do evento os trabalhos que serão devidamente premiados;

14.6. As avaliações serão realizadas preferencialmente os dois dias da feira;

14.7. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) avaliadores.

15. Da colaboração da mídia e direito de imagem

15.1. Quando da inscrição do projeto para participação no evento, os proponentes devem impreterivelmente assinar o termo de compromisso cedendo os direitos de imagem, texto e depoimentos que poderão ser veiculados nas diferentes modalidades de mídias caso a proposta seja selecionada. O termo de compromisso e cessão de direitos de imagem consta da submissão da proposta realizada no link: <https://bit.ly/feciti2024>

15.2. Não será obrigatório ceder qualquer tipo de informação que o proponente considerar sigilosa e confidencial, desde que esclarecida expressamente por este à comissão julgadora no momento da submissão no formulário online conforme a LGPD. Cabe a cada proponente se resguardar quanto a direitos de PI – Propriedade Industrial de projetos de pesquisa, soluções ou inventos apresentados na feira.

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital Datas

Lançamento do EDITAL 01/11/2024

Inscrições dos projetos 04/11/2024 a 19/11/2024

Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora 25/11/2024 A 28/11/2024

Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira 29/11/2024

Realização da 6ª FECITI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

Data: 5 e 6 de dezembro de 2024

Horário:

1º dia: 15h – Montagem dos projetos
19h – Cerimônia de abertura e início da exposição

2º dia: 14h às 19h – Visitação
20h – Cerimônia de fechamento e premiação

Local: Complexo de Educação Superior "Padre Lothar Bauchrowitz" - UNEMAT, Rondonópolis-M, (antigo Aeroporto)

17. Da Certificação

17.1. Todos os membros das equipes que estiverem expondo seus projetos na feira receberão certificados de participação em documento digital. Os certificados serão individuais com carga horária de 20 horas, constando o nome do participante conforme inscrito no formulário do sistema de inscrição realizado pelo endereço: <https://bit.ly/feciti2024>

17.2. Os certificados também se estenderão aos membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora ou voluntários que auxiliarem na realização do evento e alunos das instituições de ensino visitante.

17.3. Os eventos paralelos à 6ª FECITI terão o certificado próprio com carga horária da atividade.

17.3.1. Os certificados de eventos paralelos organizados por terceiros (comunidades, instituições ou empresas parceiras) serão certificados pelos parceiros se estes julgarem necessário/viável.

18. Casos omissos

18.1. Quaisquer casos omissos que surgirem ao longo do planejamento e realização da feira serão avaliados pela Comissão Organizadora, que se reserva o direito de cancelar o evento, alterar prazos ou regras do presente edital conforme circunstâncias especiais que assim exigir.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2024

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMCITI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 116 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Compra Direta nº **95/2024**, Contrato Administrativo Nº 810/2024, firmado com a empresa **ACEAC – Associação Cultural E Esportiva Alessandra Carvalho**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Roberto de Souza**, CPF: **XXX.178.XXX-00** e matrícula nº 129.283, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Compra Direta nº **95/2024**, celebrado entre a empresa **ACEAC – Associação Cultural E Esportiva Alessandra Carvalho**. CNPJ sob nº 50.262.347/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CORRESPONDE TERMO DE FOMENTO- ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO; PARECER JURÍDICO Nº 123/2024/GAB/PGM**. Com prazo de vigência de **24/10/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF: **XXX.459.XXX-87** e matrícula nº **86.347**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra Direta no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 30 de outubro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Maria José dos Reis Neto-ME	708/2024	Aquisição de material expediente, didático e outros, para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Dicapel Papeis e Embalagens LTDA	710/2024	Aquisição de Papel Sulfite formato A4, visando atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 279/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Boing Comercio Atacadista de Materiais LTDA	711/2024	Aquisição de Material Expediente, Didático e outros, visando Atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Luasi Papeis e Livros LTDA	713/2024	Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Bonus Comercio e Serviços LTDA	714/2024	Aquisição de Lápis Preto nº 02, para Atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
ZFP Distribuidora de Alimentos LTDA	726/2024	Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	20/09/2024 a 20/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Maria José dos Reis Neto-ME	729/2024	Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	20/09/2024 a 20/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2024.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar a servidora Rosimeire Santos de Lima, Matrícula nº. 126470, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco	212/2023	Locação de imóvel, localizado na rua Juriti, quadra nº 91, lotes nºs 07, 08 e 09, no bairro Parque Universitário, destinado ao funcionamento da escola municipal de ensino fundamental Firmício Alves Barreto, junto a Secretaria Municipal de Educação.	01/11/2024 a 30/11/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Rondonópolis/MT, 01 de novembro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 194/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sidinalva Inacio dos Santos	89079	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 25/09/2024 à 24/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 25 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 954/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559299004	Adriana Rodrigues Santos	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 29/10/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/11/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.

Rondonópolis, 31 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 955/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558036004	Julia Francielli do Nascimento Santana	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 03 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 30/10/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/11/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 08/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 31 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 214/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Fabiana Ferreira dos Santos	95206	Docente da Educação Infantil	Educação	365 dias 21/10/2024 a 20/10/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/10/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
002647	Eliane Luiza de Oliveira da Silva	Docente Da Educação Infantil	Apta
001126	Helena Mota da Silva	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 31-10-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2024	1558779	Emilly Amorim Abreu Pereira	Professor de Biologia	01 dia – no dia 30/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2024	1562845	Paola Cristina Paixão Aleixo Gomes	Docente	01 dia – no dia 30/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	1118130	Nilvaci Marques de Sousa.	Docente	03 dias – a partir do dia 30/10/2024 – Licença Médica
957/2024	196908	Aparecida Rodrigues Dourado	Docente	15 dias – a partir do dia 30/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	15580	Júlia Francielli Alves do Nascimento	Docente	09 dias – a partir do dia 30/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	117730	Mariza Gilles da Conceição	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 30/10/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
957/2024	99350	Veronica da Silva Prado	Docente	02 dias – a partir do dia 29/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	228095	Alexandra Clara Sobrinho de Brito	Docente	01 dia – no dia 30/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	1558779	Emilly Amorim Abreu Pereira	Docente	01 dia – no dia 29/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	200379	Lhays Ingridy Soares Leite	Docente	01 dia – no dia 30/10/2024 – Licença Médica.
957/2024	1562745	Paola Cristina Paixão Aleixo Gomes	Docente	01 dia – no dia 29/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2024	21237	Maria Eunice Vieira do Carmo	Assistente Técnico	07 dias – a partir do dia 29/10/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2024	215589	Marly dos Reis	Conselheiro Tutelar	07 dias – a partir do dia 28/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2024	201448	Márcia Viviany Marques Nascimento de Araújo Lima	Agente Comunitário de Saude da Família	03 dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
957/2024		Telma de Souza Waki	Especialista em Saude	45 dias – a partir do dia 31/10/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
957/2024	213190	Kamilla Bezerra Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
957/2024	1559038	Catiane Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 29/10/2024 –Licença Médica.
957/2024	155201	Deborah Stephania Mazzoni	Medico da Família	03dias – a partir do dia 30/10/2024 –Licença Médica.
957/2024	155608	Tamiris Mazza Gomes da Cruz	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 31/10/2024 –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.

Rondonópolis/MT, 31 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:956 /2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15590330	Eloany Batista Da Silva Ferreira	Coordenadoria De Administracao E Gestao De Processos - Governo	Secretaria Municipal De Governo	60 dias a partir de 19/12/2024 á 16/02/2025

Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 170 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **825/2024**, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **LUIZA BARBOSA GUIZELINI**, Engenheira Eletricista, CREA-MT **55660**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560317**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **825/2024**, celebrado entre a empresa, **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO JARDIM EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 31 de outubro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 171 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **811/2024** firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **811/2024**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA “C”, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de outubro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 012/2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, IONE RODRIGUES DOS SANTOS.

NOTIFICADO: VN CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.049.653/0001-02, com sede na Rua Luz e Liberdade, fundos estrela do norte, nº 04, Sala 01, Bairro Araes - CEP: 78.005-685, Cuiabá/MT, na pessoa de seu proprietário SRA. ALINE CRISTHINA DIAS LOPES

DOS FATOS:

Conforme se extrai dos documentos de fls. 173/176, bem como certidão de folhas 177, onde consta que restou infrutífera a tentativa de notificação do Fiscal do Contrato, Sr. Matheus Albacete, e para garantir o o contraditório e a ampla defesa, venho à presença de Vossa Senhoria para **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, para, em querendo, requerer/apresentar provas que pretende produzir, justificando sua necessidade, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação**¹,

Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como renúncia tácita por parte da empresa.

Atenciosamente,

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 611 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o art. 106, caput, do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis (Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990) que dispõe: “O funcionário gozará, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, **concedidas de acordo com a escala organizada pela Chefia Imediata.**”,

CONSIDERANDO o aviso prévio de maneira individual a todos os servidores atingidos;

CONSIDERANDO o Memorando de nº 085/2024/GP/CMR de lavra do Gabinete da Presidência que determina a esta Secretaria Legislativa a confecção da portaria em tela com o objetivo de encerrar esta gestão de forma responsável e eficiente, buscando a adequação fiscal e o equilíbrio das contas públicas, conforme determinações legais e em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	13/10/2023 a 12/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Angelina P. Bernardo Almeida	04/04/2023 a 03/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Antonio dos Reis Gomes Lira	14/01/2023 a 13/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Carla Patrícia Moreira Lustoza	01/09/2023 a 31/08/2024	04/11/2024 a 15/11/2024
Cayo Souza Belem	16/10/2023 a 15/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Cibele Veronica Pires de Oliveira	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

Continuação da Portaria nº. 611 - De 31/10/2024 – **Fl 02.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

Cristyane Silva Nunes	01/02/2023 a 31/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
DarciaDayane dos Santos Paes	01/09/2024 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Deusina Rodrigues Pires	01/07/2023 a 30/06/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Edlaine Zoner Digigov	22/10/2023 a 21/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Edson da Silva Garcia	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Fernando Martins Ferreira	18/10/2023 a 17/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Giordanna Luiza Zorio Neves	04/01/2023 a 03/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Gisele Fernanda Sanquite Brito	15/03/2023 a 14/03/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Helen do Carmo Pires Rosa	03/04/2023 a 02/04/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Hermelio Nicolau da Silva	04/01/2023 a 03/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Iris Daiane soares de Oliveira	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Ivone Maria Pereira	02/10/2023 a 01/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Ivonete Teixeira dos Santos	13/10/2023 a 12/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jair Pereira dos Santos Junior	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Joelma Souza Macedo	02/01/2023 a 01/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jose Martins Gomes	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jovem Carlos da Silva	18/10/2023 a 17/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Junio da Silva Mota	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Katiane de Souza Alves	02/10/2023 a 01/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Lorrayne Karoline S. Ramos	01/09/2023 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Luis Carlos de Oliveira Sousa	15/10/2023 a 14/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Lucas Barbosa de Souza	15/01/2023 a 14/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Luciano Rodrigo Garcia Silva	15/10/2023 a 14/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Maria Alda Nina de Souza	21/10/2023 a 20/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Maria Edna Alvares M. Silva	21/10/2023 a 20/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Neila Barbosa Campos dos Santos	01/01/2023 a 31/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

Nilza Maria N. Sirqueira Santos	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Patrícia Barbosa de Sousa	01/09/2023 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

Continuação da Portaria nº. 611 - De 31/10/2024 – **FI 03.**

Pedro Pereira Branco	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Raul Felix de Moura	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Roger Andrade Martins	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Tatiane da Silva Paulino	09/10/2023 a 08/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Vania Gonçalves dos Santos	01/06/2023 a 31/05/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Vera Lucia de Oliveira	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº607 de 22 de outubro de 2024, publicada na edição nº5.813 do Diorondon-e.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2024.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 31 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SISPMUR

PORTARIA Nº 010/SISPMUR/2024

O Diretor de finanças do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, decide quanto o funcionamento da Sede do SISPMUR:

que no dia 01 de novembro de 2024, a sede do Sispmur estará fechada para o atendimento ao público, devido ao Feriado do dia do Servidor Público. A sede do Sispmur se manteve aberta no dia 25/11 quando o Prefeito decretou o Ponto facultativo e também se manteve aberta no dia 28 de outubro, dia que se comemora o dia dos Servidores Públicos. **Dessa forma, comunicamos através desse documento, o fechamento para o dia 01 de novembro de 2024.**

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2024.

REUBER TELES MEDEIROS
DIRETOR DO SISPMUR
SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: OUTUBRO/2024

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
380/22	12/04/22	M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS FÓRMULAS, INFANTIS E SUPLEMMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 670.412,50 GLOBAL	12/04/2022 Á 12/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 –ARP Nº 22/2022	
319/22	07/05/24	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRICA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 125.731,16 GLOBAL	09/05/2024 Á 09/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - ARP Nº 55/2023	
358/22	28/05/24	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	FORNECIMENTO DE PRODUTOS (PLACAS INFORMATIVAS) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (ARMÁRIO COM NOBREAK E SWITCH, PLACAS INFORMATIVA E DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, SPEED DOME, FIXAS E OCR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 427.093,90 GLOBAL	28/05/2024 Á 28/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 - ARP Nº 48/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

10/23	05/01/23	IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APAREHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 372.072,73 GLOBAL	05/01/2023 À 05/01/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 –ARP Nº 332/2022	
123/23	16/02/23	IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APAREHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 17.015,58 GLOBAL	16/02/2023 À 15/02/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 –ARP Nº 332/2022	
378/23	28/04/23	CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA - MT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE CORPOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, QUE VIERAM A ÓBITO DURANTE TRATAMENTO DE SAÚDE, QUE VIEREM A OBITO DURANTE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 72.500,00 GLOBAL	28/04/2023 À 28/04/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - ARP Nº 44/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

596/23	04/08/23	LESTE GÁS LTDA	FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), EVAZADO EM BOTTIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 59.218,80 GLOBAL	04/08/2023 Á 04/10/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 –ARP Nº 179/2022	
735/23	13/11/23	G FAGUNDES LIMA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 151.200,00 GLOBAL	13/11/2023 Á 12/11/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 INEXIGIBILIDAD E Nº 143/2023	
210/24	28/03/24	ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.389.450,00 GLOBAL	28/03/2024 Á 28/03/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024	
211/24	28/03/24	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 649.950,00 GLOBAL	28/03/2024 Á 28/03/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

216/24	28/03/24	COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 180.750,00 GLOBAL	28/03/2024 À 28/03/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024	
217/24	28/03/24	COOP. DOS TRABALHADORES ASSENT. REGIÃO PORTO ALEGRES LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 71.000,00 GLOBAL	28/03/2024 À 28/03/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024	
520/24	29/07/24	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 54.712,72 GLOBAL	09/07/2024 À 09/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - ARP Nº 209/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

600/24	30/07/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 79.000,00 GLOBAL	30/07/2024 À 29/07/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 125/2024	
625/24	16/08/2024	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDA (DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUN.ROO-MT.</i>	R\$ 320.976,14 GLOBAL	16/08/2024 À 15/08/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 126/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

627/24	20/08/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 41.962,82 GLOBAL	20/08/2024 À 19/08/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 125/2024	
607/24	06/08/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 138.670,30 GLOBAL	06/08/2024 À 05/08/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 125/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

628/24	20/08/24	55.597.120 RAFAELA VITORIA VARELA DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 359/2024	
629/24	20/08/24	ROBSON LUIS HONDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 361/2024	
630/24	20/08/24	MATHEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 362/2024	
631/24	20/08/24	CLAUDIVAR FERREIRA NUNES JUNIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 364/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

632/24	20/08/24	LARISSA NOGUEIRA LINHARES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 366/2024	
633/24	20/08/24	55.654.023 SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 341/2024	
634/24	20/08/24	55.504.137 GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 342/2024	
635/24	20/08/24	55.582.537 DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 343/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

636/24	20/08/24	54.208.195 ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 344/2024	
637/24	20/08/24	54.248.412 KELBER GERMANO PEDROSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 346/2024	
638/24	20/08/24	55.585.974 PAULO DE SOUZA FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 349/2024	
639/24	20/08/24	55.593.456 CARINE MERENCIANA DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 350/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

641/24	20/08/24	47.777.621 VALQUIRIA MARQUES ALVES FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 357/2024	
642/24	20/08/24	55.682.805 MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMPOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 358/2024	
643/24	20/08/24	50.081.242 LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 329/2024	
644/24	20/08/24	72812419172 DANIEL ALVES DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 330/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

645/24	20/08/24	55.582.733 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 333/2024	
646/24	20/08/24	55.507.931 ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 334/2024	
647/24	20/08/24	55.585.474 THIAGO SOARES GUIMARÃES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 335/2024	
648/24	20/08/24	46.599.331 GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 336/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

649/24	20/08/24	55.531.764 GUSTAVO ALVES DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 337/2024	
650/24	20/08/24	55.554.376 JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 338/2024	
651/24	20/08/24	49.481.155 GABRIEL HENRIQUE RAIMUNDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 339/2024	
652/24	20/08/24	55.535.484 ALYNE SOARES DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 340/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

653/24	20/08/24	55.535.714 JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 345/2024	
654/24	20/08/24	54.269.554 SAULO SANTOS DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 347/2024	
655/24	20/08/24	54.258.351 LEONARDO NOGUEIRA LINHARES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 348/2024	
656/24	20/08/24	55.640.508 RAYSLLA VALERIA CORDEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 351/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

657/24	20/08/24	40.566.833 BORIS RENON DE SOUZA LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 353/2024	
658/24	20/08/24	55.551.061 UEDER MORAES COSTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 354/2024	
659/24	20/08/24	55.714.816 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA RIGONATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.880,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 355/2024	
660/24	20/08/24	52.011.606 VINICIUS BRAS ALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 356/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

661/24	20/08/24	KARINNY BASTOS MOREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 360/2024	
662/24	20/08/24	JONADABE DOS SANTOS SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 21.760,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 365/2024	
663/24	20/08/24	04214282108 ERICLEVER PIRES FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 331/2024	
664/24	20/08/24	RENATA SOARES DA SILVA NERES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 368/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

665/24	20/08/24	ALESSANDRO ZAQUEU DA SILVA SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 Á 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 367/2024	
666/24	20/08/24	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.144,00 GLOBAL	20/08/2023 Á 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 363/2024	
667/24	20/08/24	55.557.555 ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.528,00 GLOBAL	20/08/2023 Á 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 332/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

673/24	23/08/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.500,00 GLOBAL	23/08/2024 À 22/08/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 125/2024	
--------	------------	---	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	---	--

674/24	23/08/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUN.ROO-MT.	R\$ 81.238,23 GLOBAL	23/08/2024 À 22/08/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 125/2024	
--------	------------	---	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

676/24	23/08/2024	GELO TREVO E VENTOS LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS, FEMENINO E MASCULINO, NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 17.457,96 GLOBAL	23/08/2024 À 31/12/2024			PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 81/2024	
679/24	27/08/2024	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 16.368,00 GLOBAL	27/08/2024 À 26/08/2025			INEXIGIBILIDAD E Nº 326/2024	
680/24	27/08/2024	RADIONET LTDA	RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.695,00 GLOBAL	27/08/2024 À 26/08/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 –ARP Nº 288/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

683/24	28/08/24	BAXTER HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIALISE PERITONEAL (DPAC – DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 440.380,20 GLOBAL	28/08/2024 Á 27/08/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024	
697/24	04/09/24	EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE 16 EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.240,00 GLOBAL	04/09/2024 Á 09/03/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – ARP Nº 238/2023	
701/24	06/09/24	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 280.000,00 GLOBAL	06/09/2024 Á 06/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 ARP Nº 136/2024	
711/24	13/09/24	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 55.525,50 GLOBAL	13/09/2024 Á 13/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 ARP Nº 254/2023	
714/24	13/09/24	BONUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE LÁPIS PRETO Nº 02 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.794,60 GLOBAL	13/09/2024 Á 13/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 ARP Nº 257/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

717/24	13/09/2024	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDA (DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.</i>	R\$ 547.121,91 GLOBAL	13/09/2024 À 12/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 –ARP Nº 126/2024	
733/24	20/09/24	GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA FLEXIVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 398.000,00 GLOBAL	20/09/2024 À 20/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 ARP Nº 113/2024	
734/24	20/09/24	CONFIANÇE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA FLEXIVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 237.000,00 GLOBAL	20/09/2024 À 20/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 ARP Nº 112/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

737/24	20/09/24	G FAGUNDES LIMA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 508.500,00 GLOBAL	20/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 386/2024	
738/24	20/09/24	ALBERTO DE CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, TAIS COMO: ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL, SUPERIOR, INFERIOR, VIAS URINÁRIAS, ULTRASSONOGRRAFIA ENDOVAGINAL/TRANSVAGINAL, ARTICULAÇÕES, PARTES MOLES, TIROIDE, PÉLVICA, VIAS BILIARES, OBSTÉTRICA, TIROIDE COM DOPPLER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 543.546,00 GLOBAL	20/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 388/2024	
742/24	23/09/24	WESLEY GONÇALVES PEREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO PARA CONFECÇÃO DE OBRAS/PEÇAS DO TIPO ANIMAIS MAMIFEROS E AVES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 29.700,00 GLOBAL	23/09/2024 À 31/12/2024			INEXIGIBILIDAD E Nº 308/2024	
751/24	26/09/24	MARIA CRISTINA ALVES DE MELO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS E PINTURA ESTERNA E INTERNA NA CMEI MÃE MARGARIDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 108.244,10 GLOBAL	26/09/2024 À 25/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 INEXIGIBILIDAD E Nº 392/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

752/24	26/09/24	DENER JULIANO SASSO PADILHA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA POXOREU, QUADRA 50, LOTE Nº 12, CENTRO A, PARA INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ALBERGUE/CASA DE PASSAGEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 4.025,01 MENSAL	26/09/2024 Á 25/09/2025			INEXIGIBILIDAD E Nº 376/2024	
753/24	26/09/24	DENER JULIANO SASSO PADILHA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA POXOREU, Nº 865, QUADRA 42, LOTE Nº 11, CENTRO A, PARA INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.652,57 MENSAL	26/09/2024 Á 25/09/2025			INEXIGIBILIDAD E Nº 378/2024	
754/24	26/09/24	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS E PINTURA ESTERNA E INTERNA NAS CMEI JOANA MARIA MEIRELIS, CMEI LEONESE PINHO DE CARVALHO E ANE XO DULCINEIA CASCÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 248.790,60 GLOBAL	26/09/2024 Á 25/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 INEXIGIBILIDAD E Nº 390/2024	
758/24	30/09/24	WESLEY GABRIEL RODRIGUES COELHO	PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE INSTRUTOR DE JIU-JITSU PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.000,00 GLOBAL	30/09/2023 Á 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 398/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

759/24	30/09/24	VANILSON NEVES DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE XADREZ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 16.998,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 397/2024	
760/24	30/09/24	UILENDERSON RAMON LIMA DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE XADREZ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 16.998,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 397/2024	
761/24	30/09/24	SABRINA STRONG MACEDO SALUSTIANO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE XADREZ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 16.998,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 397/2024	
762/24	30/09/24	55.144.156 EDUARDO LUIZ KOLLETT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

763/24	30/09/24	55.706.699 THALLES PATRICK DUARTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	
764/24	30/09/24	ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	
767/24	30/09/24	ROBERIO LIBANIO DUARTE 07919293118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

769/24	30/09/24	WYNSTON LUIZ FERREIRA FERNANDES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	
770/24	30/09/24	YURI CLESSIO FERNANDES DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 396/2024	
772/24	30/09/24	DAMASCENO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
774/24	30/09/24	TARCISO OLIVEIRA DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

775/24	30/09/24	JOSÉ EDILSON LOPES DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 399/2024	
776/24	30/09/24	LUANA SILVA CONCEIÇÃO LEAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 399/2024	
777/24	30/09/24	VITOR EMANOEL FROIS DE MELO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 399/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

779/24	30/09/24	SANDRO PEREIRA PORTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
780/24	30/09/24	VANDEBERG SOUZA FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
781/24	30/09/24	MAXOEL INOCENCIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
782/24	30/09/24	ROSEANE DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

784/24	30/09/24	BRUNO PAREDES ARAUJO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
784/24	30/09/24	BRENO HENRIQUE DIAS CAMPOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
786/24	30/09/24	JESUALDO DE BARROS JUNIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

787/24	30/09/24	JOILSON JOAQUIM DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 399/2024	
788/24	30/09/24	HELOISE SILVA SOUZA TEODORO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JIU-JITSU, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, CADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.000,00 GLOBAL	30/09/2023 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDAD E Nº 398/2024	
796/24	07/10/24	DENER JULIANO SASSO PADILHA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA POXOREU, Nº 865, QUADRA 50, LOTE Nº 10A, CENTRO A, PARA INTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR (REGIÃO I), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.202,24 MENSAL	07/10/2024 À 06/10/2025			INEXIGIBILIDAD E Nº 395/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta– Feira, Suplementar.

CONVENIO

08/24	22/05/24	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO PARA MANTER A CONTRATADA INTEGRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E FORMALIZAR SUA PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONVÊNIO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RONDONÓPOLIS/MT. NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 6.832.719,36 GLOBAL	01/06/2024 A 31/05/2025				LEI MUN. Nº 13.572/24	
09/24	31/07/24	SINDICATO RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO PARA CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 50ª EXPOSUL – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL DE MATO GROSSO, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VILMAR PERES DE FARIAS. JUNTO A SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 900.000,00 GLOBAL	31/07/2024 A 31/10/2024				LEI MUN. Nº 13.777/24	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

TERMO FOMENTO

736/24	20/09/24	CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PARA ENERGIA SOLARES, PARA ATENDER NECESSIDADES DO LAR DOS IDOSOS, EM RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 234.424,22 GLOBAL	20/09/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 04 PARECER JURIDICO Nº 417/24	
743/24	23/09/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA "CANTA RONDON E MOSTRA DE CURTAS", JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 300.000,00 GLOBAL	23/09/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 03 PARECER JURIDICO Nº 414/24	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

746/24	25/09/24	CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÕES (MANUTENÇÃO DE MOTOS, MECÂNICA DE CARRO BOX RÁPIDO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO GERAL), DENOMINADO PROJETO “PROFISSIONALIZA RONDONÓPOLIS”, PARA ATENDER ATÉ 120 (CENTO E VINTE) ALUNOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT	R\$ 134.424,22 GLOBAL	25/09/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 02 PARECER JURIDICO Nº 415/24	
800/24	08/10/24	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E PAR AMELHORIA DA CT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 120.000,00 GLOBAL	28/10/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 02 PARECER JURIDICO Nº 391/24	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

01/24	03/04/24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS EDUCACIONAIS SOBRE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADOS TANTO PARA OS ESTUDANTES QUANTO PARA A COMUNIDADE EM GERAL, AUTOMAÇÃO E CONTROLES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO HORTO FLORESTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT		03/04/2024 À 31/12/2024			LEI 14.133/2021 DECRETO Nº11.531/23	
-------	----------	---	---	--	-------------------------------	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	W M CICONELLO & CIA LTDA ME	704/2020	ADITIVO DE PRAZO	05/08/2024 À 31/10/2024		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LUZIA JERÔNIMO DA SILVA	452/2021	ADITIVO DE PRAZO	16/07/2024 À 31/10/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	591/2022	ADITIVO DE PRAZO	24/06/2024 À 24/12/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	592/2022	ADITIVO DE PRAZO	25/06/2024 À 31/10/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	628/2022	ADITIVO DE PRAZO	05/08/2023 À 04/10/2023		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	628/2022	ADITIVO DE PRAZO	05/03/2024 À 04/08/2024		
4º ADITIVO DE REEQUILIBRIO/	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	629/2022	ADITIVO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 513.400,35	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

REACTUAÇÃO						
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	629/2022	ADITIVO DE PRAZO	05/03/2024 À 04/08/2024		
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUCSTITUTIVA LTDA	722/2022	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO		R\$ 13.737,60	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS DE MATO GROSSO	729/2022	ADITIVO DE PRAZO	12/08/2023 À 12/08/2024		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	832/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	965/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	55/2023	ADITIVO DE PRAZO	18/07/2024 À 31/10/2024		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

3º APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	61/2023	APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO			
4º APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	61/2023	APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO			
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	61/2023	ADITIVO DE PRAZO	19/07/2024 À 31/10/2024		
5º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	61/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 40.853,88	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	62/2023	ADITIVO DE PRAZO	20/07/2024 À 31/10/2024		
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	62/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 47.169,92	
5º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	63/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 79.775,16	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	62/2023	ADITIVO DE PRAZO	19/07/2024 À 31/10/2024		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	65/2023	ADITIVO DE PRAZO	20/07/2024 À 19/12/2024		
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	65/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 611.566,20	
2º ADITIVO DE VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	66/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 423.585,61	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	66/2023	ADITIVO DE PRAZO	20/07/2024 À 31/10/2024		
3º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	66/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 3.433.605,12	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	72/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/07/2024 À 31/10/2024		
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	72/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 25.314,12	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	73/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/07/2024 À 31/10/2024		
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	73/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 7.454,64	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	92/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 96.656,02	
3º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	92/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 163.262,36	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	92/2023	ADITIVO DE PRAZO	02/08/2024 À 31/10/2024		
2º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	102/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	10/08/2024 À 31/10/2024	R\$ 11.181,96 SUPRESSÃO	
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	106/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	11/02/2024 À 10/08/2024	R\$ 1.936,80 SUPRESSÃO	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	106/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 42.519,60	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	106/2023	ADITIVO DE PRAZO	11/08/2024 À 11/12/2024		
3º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	106/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 19.226,88	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	109/2023	ADITIVO DE PRAZO	10/08/2024 À 09/12/2024		
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	120/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 13.363,92	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	120/2023	ADITIVO DE PRAZO	15/08/2024 À 20/12/2024		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	121/2023	ADITIVO DE PRAZO	15/08/2024 À 14/12/2024		
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	121/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 14.909,28	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO	212/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 30/11/2024		
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	324/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	14/04/2024 À 13/10/2024	R\$ 14.003,70 SUPRESSÃO	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA – ME	378/2023	ADITIVO DE PRAZO	29/04/2024 À 08/04/2025		
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	418/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	13/05/2024 À 12/11/2024	R\$ 36.507,81 SUPRESSÃO	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	418/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 65.567,50	
3º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	418/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 65.086,18	
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	421/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 12.239,86	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	421/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	16/05/2024 À 15/11/2024	R\$ 28.366,38 SUPRESSÃO	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	421/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 13.935,36	
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	439/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	19/05/2024 À 18/11/2024	R\$ 20.229,36 SUPRESSÃO	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	439/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 540.858,48	
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	469/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	31/05/2024 À 30/11/2024	R\$ 13.635,48 SUPRESSÃO	
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	470/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO/ REPACTUAÇÃO		R\$ 387.931,68	
1º ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	470/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR	31/05/2024 À 30/11/2024	R\$ 210.679,14 SUPRESSÃO	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V. FRANÇA NETO LTDA	547/2023	ADITIVO DE PRAZO	05/07/2024 À 05/12/2024		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.817
Rondonópolis, 31 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V. FRANÇA NETO LTDA	563/2023	ADITIVO DE PRAZO	19/07/2024 À 31/10/2024		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	V. FRANÇA NETO LTDA	578/2023	ADITIVO DE PRAZO	21/07/2024 À 31/10/2024	R\$ 20.960,01	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V. FRANÇA NETO LTDA	594/2023	ADITIVO DE PRAZO	28/07/2024 À 31/10/2024		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	632/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/08/2024 À 31/10/2024		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/S	636/2023	ADITIVO DE PRAZO	28/08/2024 À 31/10/2024		
1º ADITIVO DE VALOR	PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUCSTITUTIVA LTDA	102/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.538.188,44	

Rondonópolis-MT, 31 de Outubro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato